

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7170 - Sexta-feira, 5 de janeiro de 2024 **Divulgação:** Sexta-feira, 5 de janeiro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.807, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Roberto Dimari Rodrigues."

LEI Nº 13.807, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031 ce 460227 1.pdf

LEI Nº 13.808, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Ivana Machado Moraes Battaglin."

LEI Nº 13.808, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460229_1.pdf

LEI Nº 13.809, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Antônio Abunader Kalil."

LEI Nº 13.809, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 75

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460232_1.pdf

LEI Nº 13.810, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Julio Cesar Nunes Ribeiro".

LEI Nº 13.810, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460236_1.pdf

LEI Nº 13.811, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Evilázio Francisco Borges Teixeira".

LEI Nº 13.811, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031 ce 460241 1.pdf

LEI Nº 13.812, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Paulo Afonso Pereira".

LEI Nº 13.812, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460245_1.pdf

LEI Nº 13.813, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Efigenia Teiroba Moreira".

LEI Nº 13.813, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460246_1.pdf

LEI Nº 13.814, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Amadeu de Almeida Weinmann".

LEI Nº 13.814, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460253_1.pdf

LEI Nº 13.792, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "denomina Dr. Oswaldo de Lia Pires o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quatro Mil Novecentos e Seis, localizado no Bairro Cristal".

LEI Nº 13.792, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460260_1.pdf

LEI Nº 13.793, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "denomina Alzira Dornelles Bán o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil Duzentos Cinco, localizado no Bairro Cavalhada".

LEI Nº 13.793, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460263_1.pdf

LEI Nº 13.794, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "denomina João Alberto Esteves o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro, localizado no Bairro Aberta dos Morros".

LEI Nº 13.794, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031 ce 460266 1.pdf

LEI Nº 13.795, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "denomina Danúbio Azul o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A Um – Estrada do Rincão, localizado no Bairro Restinga".

LEI Nº 13.795, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031 ce 460267 1.pdf

LEI Nº 13.796, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "denomina Moriá o logradouro não cadastrado conhecido como Beco A – Estrada da Pedreira I, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro".

LEI Nº 13.796, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031 ce 460269 1.pdf

LEI Nº 13.798, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "denomina Júlio Cezar Titão Lago o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Seis, localizado no Bairro Lageado".

LEI Nº 13.798, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460271_1.pdf

LEI Nº 13.799, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "inclui as efemérides Dia do Climatério e da Menopausa e Semana do Climatério e da Menopausa no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 18 de outubro e na semana dos dias 18 a 25 de outubro, respectivamente".

LEI Nº 13.799, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031 ce 460274 1.pdf

LEI Nº 13.800, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "denomina João Luiz Monson Baptista o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso Quatro – Quadra Quarta Unidade Vicinal – Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga".

LEI Nº 13.800, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460275_1.pdf

LEI Nº 13.801, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "denomina Clelia Ferreira da Conceição o logradouro não cadastrado conhecido como Rua K – Loteamento Flor da Restinga, localizado no Bairro Restinga".

LEI Nº 13.801, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460281_1.pdf

LEI Nº 13.802, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "denomina Luiz Carlos dos Passos o logradouro público cadastrado conhecido como Beco H – Estrada Retiro da Ponta Grossa, localizado no Bairro Ponta Grossa".

LEI Nº 13.802, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460285_1.pdf

LEI Nº 13.803, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "inclui a efeméride Dia da Escola Bíblica Dominical (EBD) no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no terceiro domingo do mês de setembro".

LEI Nº 13.803, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460288_1.pdf

LEI Nº 13.804, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "denomina Vila Parque Jardim a Vila Sapolândia, localizada no Bairro Extrema".

LEI Nº 13.804, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460291_1.pdf

LEI Nº 13.805, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "declara de utilidade pública a Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos".

LEI Nº 13.805, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460297_1.pdf

LEI Nº 13.806, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinados à contratação de obras de infraestrutura cicloviária".

LEI Nº 13.806, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460298_2.pdf

LEI Nº 13.797, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "denomina Nadir Santiago Eloy o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quatro, Loteamento Liberdade – Mario Quintana, localizado no Bairro Farrapos".

LEI Nº 13.797, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460300_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, VANESSA VARGAS FRASSONI, 23540, no cargo de Assessor II, na Equipe de Atendimento ao Cidadão, a contar de 11/12/2023, através do Ato 001 de 04/01/2024 (Processo 23.0.000137111-8).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, FRANCISCO OSÓRIO BARCELOS OURIQUE, 23531, no cargo de Gerente, na Gerência de Planejamento Estratégico, a contar de 01/12/2023, através do Ato 001 de 04/01/2024 (Processo 23.0.000111879-0).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, VÍTOR TEIXEIRA MACHADO, 13269, Agente de Apoio Técnico, para responder pela Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Indicadores, Processos e Projetos, a

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 5 de 75

contar de 01/12/2023, através do Ato 002 de 04/01/2024 (Processo 23.16.000055047-2).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, IGOR CHARÃO, 18430, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Atividade Administrativo, da Coordenação de Indicadores, Processos e Projetos, a contar de 01/12/2023, através do Ato 002 de 04/01/2024 (Processo 23.16.000055077-2).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MÁRCIO MARQUES MANSILHA, 8648, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Controle de Infrações, a contar de 13/12/2023, através do Ato 002 de 04/01/2024 (Processo 23.16.000055791-4).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ADAÍLTON ANAEL MAIA, 11886, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Gerente Operacional, da Gerência de Fiscalização de Transporte, a contar de 15/12/2023, através do Ato 002 de 04/01/2024 (Processo 23.16.000057424-0).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, LUCIANO SOUTO, 11550, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Coordenador Operacional, da Coordenação de Operações de Transportes, a contar de 21/12/2023, através do Ato 002 de 04/01/2024 (Processo 23.16.000058355-9).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ELEANDRO CEZAR MAJOLO, 23515, do cargo de Assessor III, na Gerência de Mobiliário e Sinalização Viária, a contar de 18/12/2023, através do Ato 001 de 04/01/2024 (Processo 23.0.000079940-8).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, VÍTOR TEIXEIRA MACHADO, 13269, Agente de Apoio Técnico, da Função Comissionada de Gerente Administrativo, da Gerência de Planejamento Estratégico, a contar de 01/12/2023, através do Ato 002 de 04/01/2024 (Processo 23.0.000144159-0).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, IGOR CHARÃO, 18430, Agente Administrativo, da Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Indicadores, Processos e Projetos, a contar de 01/12/2023, através do Ato 002 de 04/01/2024 (Processo 23.16.000055077-4).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALINE CANTOS PIRES, 8524, Agente de Atendimento ao Público, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Controle de Infrações, a contar de 13/12/2023, através do Ato 002 de 04/01/2024 (Processo 23.16.000055791-4).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ADAÍLTON ANAEL MAIA, 11886, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Coordenador Operacional, da Coordenação de Operações de Transporte, a contar de 15/12/2023, através do Ato 002 de 04/01/2024 (Processo 23.16.000057424-0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAULO MARQUES DOS REIS, matrícula 780677, Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), a afastar-se do Município no período de 03 a 05 de janeiro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita técnica nos Banheiros Autolimpantes de Balneário Camboriú e Florianópolis, na Empresa de Banheiros Autolimpantes Cleanse, em Balneário Camboriú/SC e Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 001, de 02/01/2024 (Processo 23.17.000004630-5).

MODIFICA a Portaria 388, de 31/05/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7021, de 02/06/2023, que designou Fiscais de Serviço para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 75175/2021, prorrogado por 12 meses, vigência de 13/08/2023 a 12/08/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), e a G&R Consultoria e Assessoria Ltda., cujo objeto é a prestação dos serviços de Inventário Patrimonial, com recursos advindos do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 004, de 02/01/2024 (Processo 21.0.000084360-9).

I - para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623	Chefe De Unidade	SMAMUS
LUCIANO KENDZIERSKI	1148494	Assistente Administrativo	SMCEC
EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS	1539442	Assessor IV	SMDS
MARCELO ANDRE PINTO VIEIRA	200405	Operário (CLT)	SMED
ALMIR LORETO FIALHO	89993	Administrador	SMOI
LUCIANE MARTINEZ TOLDO	1367862	Chefe de Unidade	SMP
ELISIANE CRISTINA DA SILVA JAIME	943116	Auxiliar de Serviços Gerais	SMS
CLAIR FAGUNDES DE MENEZES	1027077	Guarda Municipal	SMSEG
FERNANDA BEATRIS DA SILVA	1026950	Guarda Municipal	SMSEG

II - para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002	Assitente Administrativo	SMAMUS
GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	163467	Assistente Administrativo	SMCEC
CARLOS EDUARDO DUTRA	1523430	Assistente Administrativo	SMDS
ROBSON REUS SILVA DA LUZ	260128	Professor M5	SMED
ISETE ROSSKOPF	1035258	Assistente Administrativo	SMGOV
JANAÍNA DA SILVA ROSA	1657755	Assistente Administrativo	SMOI
LIZIANE TORRES HENNEMANN	1553658	Assessor V	SMP
ANGELITA FERNANDES DE MORAES	1655558	Assistente Administrativo	SMP
MARIANA SOUZA COUTO	1523643	Assistente Administrativo	SMPAE
ANTÔNIO BARROS RAMOS	675560	Guarda Municipal	SMSEG
RONALDO BITTENCOURT AQUINO	1146270	Assistente Administrativo	SMSEG
VALTER LUIZ PEREIRA SCHNEIDER	1381440	Chefe de Unidade	SMHARF
MONIRREH STIEVEN MACHADO	1448064	Gerente de Atividades V	SMHARF

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 29/12/2023, em relação a TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 25420354 de 20/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 26945316 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000159252-1).

CONCEDE, a ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606/3, Técnico em Treinamento e Seleção, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 15/07/2024 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80931/2022, Termo Aditivo nº 86.424/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26815950 de 21/12/2023 (Processo 23.0.000006646-0).

CONVOCA TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 29/12/2023 a 12/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26945324 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000159252-1).

CONVOCA TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26945328 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000159252-1).

EXONERA, a contar de 29/12/2023, TABIANO LOPES DOS SANTOS, 1523708/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26909906, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000163340-6).

EXONERA, a pedido, LETICIA DIELLO KUHN, 1655078/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26945656, de 03/01/2024 (Processo 24.0.000000357-0).

NOMEIA TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002035, durante o impedimento do titular, BRUNO BELTRAME DE OLIVEIRA, 1538144/2, por motivo de férias, no período de 29/12/2023 a 12/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26945066, de 03/01/2024 (Processo 23.0.000159252-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CORA CARVALHO MAJEWSKI, matrícula 1063634, Chefe de Gabinete, como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827/2021, para o Exercício de 2024, por meio da Portaria 26954921 de 03/01/2024 (Processo 21.0.000019857-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o Exercício de 2024, os servidores WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Coordenador, e VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1153773, Assistente Administrativo, como Ordenadores de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV, e para a aprovação de liquidações de despesas de Exercícios anteriores, a contar de 01/01/2024, através da Portaria 001 de 04/01/2024 (Processo 24.0.000002239-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/01/2024, em relação à servidora EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 19275925 de 22/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 26946796 de 03/01/2024 (Processo 22.0.000004420-6).

DESIGNA GISELE LETTI, matrícula 879610, Coordenadora, como Gestora de Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827, de 06/05/2021, através da Portaria 26944710 de 03/01/2024 (Processo 21.0.000045676-1).

DESIGNA MARTHA OLIVEIRA CARDOSO, 544921/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500013, substituindo ADRIANA CRISTINA LINDEMANN, 1523830/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 15/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26948396 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000090926-2).

MODIFICA, pelo período de 03/01/2024 a 09/06/2024, em relação aos Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, a Portaria 23543373 de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/05/2023, Edição 7008, relativa ao Contrato 74667, Termo Aditivo nº 82792, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EMPRESA INSTITUTO CALDEIRA, CNPJ 35.334.501/0001-99, com vigência de 10/06/2023 a 09/06/2024, passando a valer como abaixo relacionado, e não como constou, através da Portaria 26947684 de 03/01/2024 (Processo 21.0.000042143-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 9 de 75

FISCAL DE	LEANDRO	1626728	ANDERSON	1566245
CONTRATO	LUIS RODRIGUES		DE SOUZA GOMES	
FISCAL DE	PEDRO HENRIQUE	1569272	TAIANNY	1553194
SERVIÇO	RIBAS BARBOSA DA SILVA	1300272	BAGESTEIRO DE SOUZA	1555194

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/01/2024, a Portaria 22341976, de 23/02/2023, que designou Gestor de Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827, de 06/05/2021, através da Portaria 26944391 de 03/01/2024 (Processo 21.0.000045676-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA BORGES RIBEIRO, 1168444/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Planejamento/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46800002, substituindo ANA ZART BONILHA, 1085590/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 02/01/2024 a 12/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 145 de 29/12/2023 (Processo 22.0.000075334-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 87613/2023, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para executar os serviços de demolição e remoção de escombros do Edifício Galeria XV de Novembro, situado na Praça XV de Novembro, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, incluindo os serviços de transporte dos escombros e descarte deles em local apropriado a ser definido, de acordo com o Termo de Referência, com a Empresa DEMOLIDORA FBI LTDA, CNPJ nº 10.454.877/0001-06, através da Portaria 001, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000106871-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	CREA RS	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
FISCAL DE CONTRATO TITULAR		GERENTE DE ATIVIDADES IV	856372	-	08/01/2024	08/01/2024 A 05/07/2024
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	SAMIR TORRES	ASSESSOR VI	1537660	-	08/01/2024	08/01/2024 A 05/07/2024
SERVIÇOS	JOSE CARLOS KEIM	DIRETOR-GERAL	70820	034.085	08/01/2024	08/01/2024 A 05/07/2024
SERVIÇOS	CESAR FABRICIO BREDA	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1508083	129.847	08/01/2024	08/01/2024 A 05/07/2024
FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	ROBERTO FRANCISCONI	ENGENHEIRO	1499050	073.642	08/01/2024	08/01/2024 A 05/07/2024

FISCAL DE SERVIÇOS	AGNELO FRANCISCO	ENGENHEIRO	731526	100.043	08/01/2024	08/01/2024 A 05/07/2024
TITULAR	CHIODO					

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIA LANNES PAIVA, 1634224/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501031, substituindo LUANA LUZ DA ROSA, 1516680/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/02/2024 a 20/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26853524 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000099216-0).

DESIGNA RAFAEL VINICIUS STODUTO, 1498657/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501019, substituindo THAIS VARGAS DA SILVA, 1498630/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 31/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26953084 de 03/01/2024 (Processo 22.0.000078382-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANDERSON BARBOSA, 1583999/1, Economista, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 27/03/2023 a 25/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 82352/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26944705 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000162568-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 29/11/2023, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 1132695, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76137/2021 (UF 2728),

celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2023, cujo objeto é o serviço de locação de veículos, com Motorista, por preço mensal. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26945151, de 03/01/2024 (Processo 21.0.000057601-5).

DESIGNA, a contar de 10/01/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76137/2021 (UF 2728), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2023, cujo objeto é o serviço de locação de veículos com Motorista, por preço mensal. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26945763, de 03/01/2024 (Processo 21.0.000057601-5).

DESIGNA, a contar de 29/11/2023, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76138/2021 (UF 2729), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2023, cujo objeto é o serviço de locação de veículos com Motorista, por preço mensal. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26945629, de 03/01/2024 (Processo 21.0.000019856-8).

DESIGNA, a contar de 10/01/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76138/2021 (UF 2729), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2023, cujo objeto é o serviço de locação de veículos com Motorista, por preço mensal. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26945725, de 03/01/2024 (Processo 21.0.000019856-8).

DESIGNA, a contar de 16/12/2023, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81006/2022 (UF 2784), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os

servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26946005, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000153499-1).

DESIGNA, a contar de 10/01/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81006/2022 (UF 2784), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26946143, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000153499-1).

DESIGNA, a contar de 22/12/2023, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; THAÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81060/2022 (UF 2785), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26946470, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000153518-1).

DESIGNA, a contar de 10/01/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81060/2022 (UF 2785), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26946495, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000153518-1).

DESIGNA, a contar de 22/12/2023, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ, matrícula 1526464, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81048/2022 (UF 2786), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26946969, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000153522-0).

DESIGNA, a contar de 10/01/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81048/2022 (UF 2786), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26947107, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000153522-0).

DESIGNA, a contar de 22/12/2023, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81049/2022 (UF 2787), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26947139, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000153527-0).

DESIGNA, a contar de 10/01/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81049/2022 (UF 2787), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26947245, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000153527-0).

DESIGNA, a contar de 10/01/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e THAIS DE MARCHI FIGUR, matrícula 1095463, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 73082 - L.1159-D - PGMCD nº 2876 - SC/2901 (UF 2668), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/09/2023, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26967263, de 04/01/2024 (Processo 19.0.000152150-3).

DESIGNA, a contar de 10/01/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas

estabelecidas no Contrato registrado sob nº 68770 Livro 1129-D Folhas 235 (UF 2550), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/04/2023, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26968334, de 04/01/2024 (Processo 19.0.000053588-8).

DESIGNA, a contar de 03/01/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81491/2023 (UF 2791), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço noturno, tipo automóvel, com Motorista, para atender o Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26968791, de 04/01/2024 (Processo 22.0.000107268-8).

DISPENSA, a contar de 10/01/2024, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 76137/2021 (UF 2728), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2023, cujo objeto é o serviço de locação de veículos com Motorista, por preço mensal, através da Portaria 26945171, de 03/01/2024 (Processo 21.0.000057601-5).

DISPENSA, a contar de 10/01/2024, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 76138/2021 (UF 2729), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2023, cujo objeto é o serviço de locação de veículos com Motorista, por preço mensal, através da Portaria 26945639, de 03/01/2024 (Processo 21.0.000019856-8).

DISPENSA, a contar de 10/01/2024, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 81006/2022 (UF 2784), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 26946100, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000153499-1).

DISPENSA, a contar de 10/01/2024, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 81060/2022 (UF 2785), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 26946480, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000153518-1).

DISPENSA, a contar de 10/01/2024, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 81048/2022 (UF 2786), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 26947086, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000153522-0).

DISPENSA, a contar de 10/01/2024, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 81049/2022 (UF 2787), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 26947202, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000153527-0).

DISPENSA, a contar de 10/01/2024, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ, matrícula 1554883, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 73082 - L.1159-D - PGMCD nº 2876 - SC/2901 (UF 2668), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/09/2023, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, através da Portaria 26967232, de 04/01/2024 (Processo 19.0.000152150-3).

DISPENSA, a contar de 10/01/2024, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 68770 Livro 1129-D Folhas 235 (UF 2550), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/04/2023, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, através da Portaria 26968311, de 04/01/2024 (Processo 19.0.000053588-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER, matrícula 1628879, Engenheiro, lotado na Unidade Executiva, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, de 15/12/2023 a 25/09/2024, em virtude de designação como Fiscal de Serviço Titular, do Contrato SECON 85361/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e a empresa Idea Engenharia e Construtora LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26960612 de 04/01/2024 (Processo 23.0.000061260-0).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 16 de 75

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 24879996/2023, de 14/08/2023, publicada no DOPA em 30/08/2023, designando o servidor TABIANO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1523708/02, como Fiscal de Contrato Titular, e a servidora CONSTANCE TOMEDI MACIEL, matrícula 1666843/01, como Fiscal de Contrato Substituto, ambos a contar de 02/01/2024, do Contrato nº 76069/2022 - PE 037/2022, e seus Termos Aditivos, I TA 84139/2023, II TA 87089/2023, que têm por objeto a prestação de serviços de Vigilância Desarmada para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo prorrogado até 19/07/2024, através da Portaria 26943798, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000004333-1).

Contratos	Pregão Eletrônico	Empresa	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
76069/2022 84139/2023 87089/2023	PE 03//2022	JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI CNP.1 nº 26 886 266/0002-58	DOS SANTOS Matrícula	CONSTANCE TOMEDI MACIEL Matrícula 1666843/01

DESIGNA os servidores PRYSCILLA BRENDLER DORNELLES, Coordenador, matrícula nº 1278568; LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR, Chefe de Gabinete, matrícula nº 1274473; ADRIANA SERRÃO SCHNEIDER, Professora, matrícula nº 1185357/01; e RITA DE CÁSSIA INÁCIO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 1641816/01, para juntos comporem a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital nº 021/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2023, por meio da Portaria 26942898, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000040862-3).

DESIGNA o servidor JONATA PACE, matrícula 917853/04, como Fiscal de Contrato Titular, e a servidora GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, matrícula 158670/01, como Fiscal de Contrato Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar e de escritório com montagem e instalação nas escolas do Município de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante dos Contratos, a contar das datas de assinatura, com o prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, através da Portaria 26924953, de 02/01/2024 (Processo 23.0.000088212-7).

Contrato	Pregão Eletrônico	Empresa	CNPJ	Data Assinatura
86803/2023	1 /112/2022	REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	24/11/2023
86804/2023	413/2023	EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA	05.343.044/0001-38	07/12/2023
86839/2023	1 413/ソロンス	MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	93.234.789/0001-26	28/11/2023
86851/2023	413/2023	UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA	33.629.425/0001-13	28/11/2023
86910/2023	I //13/2023	NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	27.075.106/0001-00	29/11/2023
87159/2023	1 オイネ/クロクネー	RG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	49.815.982/0001-69	07/12/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 06/09/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84971/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 26.312.795/0001-67, para a prestação de Serviços Especializados em física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnóstico médico e odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 06/09/2023 a 05/09/2024, no valor global de R\$ 81.949,08 (oitenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos), através da Portaria 26963575, de 04/01/2024 (Processo 22.0.000047958-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO (Titular)	CSB-DAPS	1184393	Cirurgião-Dentista
CAROLINE KONZGEN BARWALDT DE OLIVEIRA (Suplente)	CSB-DAPS	1266705-0	Cirurgião-Dentista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MARIA ANGELICA MATTOS FONTELLA (Titular)	HIMPV	1008790	Técnico em Radiologia
WAGNER RIBEIRO RODRIGUES (Suplente)	HIMPV	135009701	Técnico em Radiologia
SANDRA RAQUEL LERMEM POLITA (Titular)	HPS	1047396	Técnico em Radiologia
LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	HPS	585844	Técnico em Radiologia
ANDRÉ LUIS KULLMANN DA COSTA (Titular)	PACS	971719-1	Técnico em Radiologia
MARLISE EICHWALD (Suplente)	PACS	469613/05	Enfermeiro
MONICA FRANCIOSI HERMANN (Titular)	CSB-DAPS	392136	Cirurgião-Dentista
LETÍCIA MACHADO DA SILVA (Suplente)	CSB-DAPS	1067044-1	Auxiliar em Saúde Bucal

DESIGNA PAULO RENATO CASAGRANDE ATHAIDE, 461821/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Emergência/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603078, substituindo ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR, 275983/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 16/12/2023 a 30/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26436091 de 29/11/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Laboratório/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301135, substituindo ROCHELE LATRONICO BESKOW, 1240978/1, Biomédico, ES140NS, por motivo de Férias, de 18/12/2023 a 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26435948 de 29/11/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

RETIFICA a Portaria 26924796, de 02/01/2024, divulgada em 04 de janeiro de 2024, em relação à data de vigência, que passa a ser de 02/01/2024 até 01/01/2025, e não como constou, através da Portaria 26965506, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000093403-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GEMOARE RODRIGUES TORRES, 170929/02, Apontador, AC10304, Adido, do/da Gerência Distrital Sul/ Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 018 de 03/01/2024 (Processo 19.10.000006026-7).

DESIGNA PEDRO AMADO PETROLI, 1651838/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82000000, substituindo ANDERSON MERLO, 1114026/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 13/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 025 de 04/01/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestao de Residuos/Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestao de Residuos/ Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82012000, substituindo INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 02/01/2024 a 28/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 016 de 03/01/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA ANDERSON MERLO, 1114026/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82000000, substituindo GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 14/02/2024 a 28/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 026 de 04/01/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA PEDRO AMADO PETROLI, 1651838/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82000000, substituindo ANDERSON MERLO, 1114026/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 14/02/2024 a 28/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 027 de 04/01/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestao de Residuos/Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Fg5-Assessor I, 2.2.1.5, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094/3, Engenheiro,

ES114NS, por motivo de férias, de 29/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 024 de 04/01/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA TIAGO SARAIVA BLASINA, 1303740/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle II/Coordenacao de Controle Operacional/ Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84412000, substituindo DOUGLAS EDUARDO VIEIRA DEMETRIO, 711795/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias, de 19/12/2023 a 07/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 028 de 04/01/2024 (Processo 23.10.000009544-5).

DESIGNA FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/ da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/ da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86410000, substituindo VLADIMIR HANZA DE SOUZA, 1111663/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/12/2023 a 03/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 029 de 04/01/2024 (Processo 21.10.000005954-5).

MODIFICA a Portaria 2766 de 17/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/10/2023, em relação a GEMOARE RODRIGUES TORRES, 170929/02, Apontador, AC10304, Adido, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, que cessou a concessão de gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto à data fim que passa a ser de 31/08/2023, através da Portaria 017 de 03/01/2024 (Processo 23.10.000009736-7).

MODIFICA a Portaria 2943 de 16/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2023, em relação a SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, Adido, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, que designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, Instalador Hidrossanitário, quanto ao período que passa a ser de 04/12/2023 a 27/12/2023 e de 30/12/2023 a 02/01/2024, através da Portaria 019 de 03/01/2024 (Processo 20.10.000000603-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 28/12/2023 a 27/12/2024, os servidores RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 156350.5, Fiscal de Contrato Titular, e LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GALANTE JUNIOR, matrícula 156309.2, Suplente; e para Fiscais de Serviço Titular LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GALANTE JUNIOR, matrícula 156309.2, e RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 156350.5, Suplente, no Contrato 87767/2023, Objeto Prestação de Serviços Técnicos referentes à Instalação de Infraestrutura de Teleinformática, Telecomunicações e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação,

adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços, com a Empresa Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, através da Portaria 26943830, de 03/01/2024 (Processo 23.14.000003933-1).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de novembro/2023, através da Portaria 26964580 de 04/01/2024 (Processo 23.17.000003004-2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
645830	JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA	GARI
644836	CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA	GARI
660209	SILMARIA GARCIA ESCARPETTE	GARI
652523	EDUARDO ALEX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
526050	GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA	PINTOR
657480	ROMEU VAZ ROSA	GARI

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LETIELE DOS SANTOS MASSAROLI, 123029.8, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor Leste 1.3.1.3 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir ANDRE GARCIA CAROLINO, 66277.2, Gari, por impedimento legal do titular, no período de 26/12/2023 até 14/01/2024 e de 30/01/2024 até 08/02/2024, através da Portaria 26952739 de 03/01/2024 (Processo 24.17.000000053-0).

DESIGNA THATIANE TCACENCO CAROLINO, 104220.3, Administradora deste Departamento, a contar de 01/01/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Apoio Orçamentário, 1.3.1.3, vaga 3000052, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 26954916 de 03/01/2024 (Processo 24.17.000000066-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnica Social - Assistente Social, para a função gratificada de Coordenadora de Serviço, 250102, vaga 5000140, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, no período de 15/12/2023 a 29/12/2023, em virtude de Licença-Prêmio da titular, LILIANA REINBOLD THEDY, 994008/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 002 de 02/01/2024 (Processo 23.15.000007991-8).

DESIGNA os servidores ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, 1445154/01, Diretor da Direção Financeira, NEUSA KEMPFER, 1636316/02, Diretor da Direção Administrativa, LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 762500/01, Diretora Técnica, LUCIANA ROSA SCHREINER matrícula 1534629/01, Assessor, e LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/02, Assessor da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, para comporem o grupo de Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2024, com base no artigo 4º, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 21.440/2022, através da Portaria 015, de 04/01/2024 (Processo 17.15.0000000004-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários LEANDRO BARBOSA DE AZEVEDO, matrícula nº 8826, Agente de Fiscalização, DIEGO DE LIMA BASSO, matrícula nº 16764, Agente de Fiscalização, LUCIANO PEREIRA DE MELLO, matrícula nº 17094, Agente de Fiscalização, EDUARDO DA SILVA ROSA, matrícula nº 12122, Agente de Fiscalização, NILVO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 17230, Agente de Fiscalização, como Fiscais de Serviço para atuarem no Contrato nº 016/2023, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., CNPJ 07.447.405/0001-11, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 002, de 03/01/2024 (Processo 23.16.000047642-6).

DESIGNA os funcionários LEANDRO BARBOSA DE AZEVEDO, matrícula nº 8826, Agente de Fiscalização, DIEGO DE LIMA BASSO, matrícula nº 16764, Agente de Fiscalização, LUCIANO PEREIRA DE MELLO, matrícula nº 17094, Agente de Fiscalização, EDUARDO DA SILVA ROSA, matrícula nº 12122, Agente de Fiscalização, NILVO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 17230, Agente de Fiscalização, como Fiscais de Serviço para atuarem no Contrato nº 020/2023, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., CNPJ 07.447.405/0001-11, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 003, de 03/01/2024 (Processo 23.16.000048955-2).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 127182.2/03, Administrador, ES601NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06 (seis), a contar de 01/12/2023, com base no artigo 46, da Lei 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 1º, e 4º, parágrafo 3°, do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 267, de 29/12/2023 (Processo 23.13.000009368-1).

DESIGNA ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, 113495.7/02, Técnico Social, 151028, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio Administrativo, da Unidade Médico-Pericial, da Divisão Previdenciária, em substituição a titular ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 35310.6/04, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, no período de 01/01/2024 a 31/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 274, de 29/12/2023 (Processo 23.13.000008838-6).

DESIGNA LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administradora, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Assessora Técnica, 2.6.1.7. da Assessoria de Planejamento e Programação, do Gabinete da Direção-Geral, em substituição ao titular RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, por motivo de férias, no

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 22 de 75

período de 23/01/2024 a 09/02/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 263, de 29/12/2023 (Processo 23.13.000005416-3).

MODIFICA, em relação à base legal, a Portaria 169, de 14/07/2023, que concedeu ao servidor CASSIO BORGES KRAUSS, 125951.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigo 2º, parágrafo 2º; e artigo 4º, parágrafo 2º, todos do Decreto 21.591, de 01/08/2022, face relotação a contar de 04/12/2023, através da Portaria 268, de 29/12/2023 (Processo 23.13.000009506-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindose a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 366 de 27/12/2023 (Processo 23.13.000009744-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
HODOLINA GOEBEL BIERHALS	43671/01-1	AGENOR BORGES VIEIRA	43671/01	23/10/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindose a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 364 de 22/12/2023 (Processo 23.13.000009762-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IRENE GOMES MACHADO	767892/01-1	PEDRO RIBEIRO MACHADO	767892/01	14/12/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindose a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 370 de 28/12/2023 (Processo 23.13.000009868-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
WILMA LACAVA DIAS	27811/01-1	LUIZ OLIVEIRA DIAS	27811/01	01/12/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 5º c/c § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, a servidora RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 535981, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 001 de 02/01/2024 (Processo 23.13.000004406-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2024, a servidora SIMONE NIEDERAUER WEIDE, matrícula 347532, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 007 de 02/01/2024 (Processo 23.13.000006300-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

RETIFICA a Portaria 202/2023, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) ROBER TRINDADE FLORES, matrícula 308850 da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional AC-1.05.03.B.00-0, cargo de Contínuo readaptado de Guarda Municipal, padrão 06 - B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/02/2023, inativado conforme Portaria 195/2016, revisado pela Portaria 1522/2016, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: RAFAEL DA SICILIANA FLORES, filho(a), a contar de 11/02/2023, até a data-limite de 21 anos, completados em 18/01/2028, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1275, de 13/12/2023 (Processo 23.13.000001944-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observação: Retifica para reversão da cota reservada ao atual pensionista. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

RETIFICA a Portaria 805 de 17/06/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2019, à servidora HEDELTRAUD KINAS, matrícula 224744, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Coordenador - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/ RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012;

Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Requisição de Documentos n° 400244/2023 do TCE, através da Portaria 1146 de 27/12/2023 (Processo 19.13.000000222-6). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

RETIFICA a Portaria 1119 de 17/07/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 16/07/2018, ao servidor ANTONIO NEVES, matrícula 124520, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.157/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 400412/2023 do TCE, através da Portaria 1341 de 26/12/2023 (Processo 18.13.000000639-0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000160320-5 – DEFERE o pedido de exclusão de Desconto Repouso Remunerado (código 004) do (s) dia(s) 05 de novembro de 2023, relativo a MARISTELA WEBER DA SILVA VIVIAN, matrícula 875408.02, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000155192-2 – DEFERE o pedido de exclusão de meias-faltas (código 002) do(s) dia(s) 16 e 17 de novembro de 2023, relativo a LEANDRO RODRIGUES VIEIRA, matrícula 221470/1, cargo Operário-CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000155192-2 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 23 de novembro de 2023, relativo a LEANDRO RODRIGUES VIEIRA, matrícula 221470/1, cargo Operário-CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000151595-0 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 27 de novembro de 2023, relativo a MARA LAGO, matrícula 274735.02, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 23.0.000151595-0 - DEFERE o pedido de exclusão de meias-faltas (código 002) do(s) dia(s) 17, 24 e 30 de novembro de 2023, relativo a MARA LAGO, matrícula 274735.02, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 23.0.000151595-0 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24 e 30 de novembro de 2023, relativo a ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, matrícula 57152305, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 25 de 75

Processo 23.0.000151595-0 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 22 de novembro de 2023, relativo a GABRIEL DA SILVA MAZZINI, matrícula 67091402, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 23.0.000163647-2 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 20 e 27 de novembro de 2023, relativo a LUCIANA SILVEIRA EGRES, matrícula 76215802, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008394-5 - ACOLHE, em 28/12/2023, o pedido de renúncia ao benefício de aposentadoria, no âmbito deste Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento à solicitação firmada pela servidora NORMA CAVALHEIRO BARBOSA, matrícula 278406-1, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/12/2023. **REPUBLICAÇÃO**.

Processo 23.13.000001852-3 - MODIFICA, em 04/01/2024, em relação a RITA BUTTES SILVA, 349875, Terapeuta Ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do presente Processo quanto ao total de dias e empregadores conforme abaixo:

Regime Geral de Previdência Social: 1683 dias.

- Empregador não informado 01/07/1989 a 31/12/1989 e 01/03/1990 a 31/05/1992;
- Fundação de Assistência Social e Cidadania 01/06/1992 a 18/04/1994.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024

PROCESSO 22.0.000160724-7

Normatiza procedimentos internos, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, em relação ao fluxo de manutenção dos veículos novos dentro do período de garantia do fabricante.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 26 de 75

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o inciso VII, Art. 9°, da OS 014, de 15 de julho de 2022, em que refere necessidade de realizar a aprovação e a recusa de orçamentos, atentando para o mínimo de 03 (três) orçamentos por manutenção, para os valores máximos e descontos mínimos previstos no instrumento contratual;

CONSIDERANDO o inciso IV, Art. 9º, da OS 014, de 15 de julho de 2022, que promove a otimização e a racionalização do uso da manutenção no âmbito interno do órgão;

CONSIDERANDO o item 3.11.1 do Termo de Referência do Contrato 76985/2022, em que refere a possibilidade de dispor de um limite mínimo para a exigência dos três orçamentos, em casos de pequenos serviços, obedecendo à legislação em vigor, visando à agilização na prestação do trabalho;

CONSIDERANDO que os serviços da SMSEG são de atendimento direto a sociedade porto alegrense em caráter de segurança e ajuda humanitária, através da Guarda Municipal, Defesa Civil e Direção Geral de Fiscalização;

CONSIDERANDO que as viaturas são fundamentais para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a falta de revisão obrigatória afeta na perda de garantias dos veículos novos;

CONSIDERANDO que o contrato com a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, tem se mostrado deficitário junto as oficinas autorizadas, e que a demora ou a falta de apresentação dos orçamentos tem gerado prejuízos para administração;

CONSIDERANDO que este problema tem acarretado na baixa dos veículos que são empregados 24h por dia;

CONSIDERANDO que as revisões obrigatórias são tabeladas pelos fabricantes com teto de custos;

CONSIDERANDO que os servicos somente podem ser efetuados nas concessionárias autorizadas;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da Gestão Pública e dos Fiscais de Contrato notificar quanto à eficiência e idoneidade das oficinas credenciadas pela contratada.

RESOLVE:

- Art. 1º O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se aos Contratos de manutenção de veículos da SMSEG.
- **Art. 2º** A SMSEG poderá executar o serviço com um orçamento, nos casos dos serviços de revisão obrigatória, para os veículos em garantia pelo fabricante, no valor máximo de R\$ 5.000,00, com a validação do Ordenador de Despesa e do Secretário Municipal de Segurança, a menos que haja discordância da Administração Pública nas informações prestadas pela oficina na apresentação do orçamento.
- **Art. 3º** O Fiscal de Serviço é responsável por acompanhar a execução do trabalho, escolhendo a oficina que tenha a melhor relação qualidade técnica, agilidade e resolutividade, observadas as condições contratuais para a preservação da garantia de fábrica, como a realização dos serviços em concessionária autorizada.
- **Art. 4º** Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de publicação, devendo ser revista, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

Página 27 de 75

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 001/2024

CONCURSOS PÚBLICOS 749 A 790 ASSISTENTE OPERACIONAL - DMLU, AUXILIAR DE FARMÁCIA TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E MÉDICOS ESPECIALISTAS PROCESSO 23.0.000141599-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - INSTITUTO MAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público, conforme segue:

1. O resultado do recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição, conforme abaixo:

NOME	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO	MOTIVO
EDUARDO GOMES PEREIRA	Auxiliar de Farmácia	305.XXXXXXX-XX	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.9 do Edital. É vedada mais de uma isenção. Já concedida isenção para o cargo de Assistente Operacional.

- 1.1. Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o Documento de Arrecadação Municipal DAM (boleto bancário) e realizando o pagamento até o dia 12 de janeiro de 2024.
- 1.1.1. O interessado que não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital de Abertura nº 175/2023, não terá sua inscrição efetivada.
- **2.** O Resultado Definitivo das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, após recurso administrativo, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Resultado Definitivo das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031 ce 460137 1.pdf

PORTARIA 26934339/2024 - CGAMP

GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - DEMHAB PROCESSO 23.14.000006138-8

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto nº 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB)

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 28 de 75

relativa ao ano de 2024, os constantes no quadro abaixo.

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 23.14.000006138-8, sem a necessidade de republicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Indicador	Peso (%)	Trimestre	Meta	Interpretação
		1°	600	Maior, melhor
1. Lotos com Instaurocão do PELIPP	30	2°	1.400	
1. Lotes com Instauração de REURB		3°	2.300	
		4°	3.000	
		1°	15	
2. Monitoramento das etapas de REURB	30	2°	40	Maior, melhor
2. Monitoramento das etapas de REORD		3°	65	
		4°	80	
		1º	10	Maior, melhor
3. Projeto e Documentos Técnicos Preparatórios	20	2°	20	
para Habitação de Interesse Social		3°	30	
		4°	40	
		1º	2	
4. Acompanhamento de Obras de Habitação -	20	2°	2	
Vistoria e Fiscalização		3°	2	iviaior, memor
		4°	2	

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

EDITAL 005/2023

LISTA FINAL DE CHAPAS INSCRITAS PARA ELEIÇÕES - GESTÃO 2024-2025 PROCESSO 23.0.000137393-5

A COMISSÃO ELEITORAL, designada através da Portaria 877/2023-GP, de 01/12/2023, torna público o deferimento do Recurso protocolado pela Chapa 01, inscrita para as eleições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental - CMDUA (Biênio 2024-2025), estando apta para concorrer para atuação na Região de Gestão do Planejamento 5 - RGP5 - e no CMDUA, e divulga os Anexos I e II com as listas completas, oficiais e finais das Chapas inscritas e das Chapas impugnadas para concorrerem às eleições do CMDUA (Biênio 2024-2025), para atuação nas RGPs e no CMDUA (Biênio 2024-2025), conforme Edital 005/2023.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL, Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental.

ANEXO I - Lista final de Chapas Inscritas Impugnadas para Eleições do CMDUA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460053_1.pdf

ANEXO II - Lista final de Chapas Inscritas Confirmadas para Eleições do CMDUA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460053_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 PROCESSO 23.10.000009878-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado preliminar, conforme item 10 do Edital de Abertura nº 001/2023, do Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado dos cargos temporários de Técnico em Saneamento, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022.

- **1.** O prazo legal para apresentação de Recursos, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 001/2023, será das 08h do dia 08/01/2024 às 17h30min do dia 09/01/2024.
- **2.** O recurso deverá ser encaminhado através de formulário disponibilizado no endereço eletrônico https://forms.gle/V34owgygPiQwvSxa6.
- **3.** A não apresentação de recurso no prazo estabelecido, referente aos candidatos não habilitados, acarretará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

FELIPE WEBER, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE, em exercício.

ANEXO I - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO CIVIL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031_ce_460123_1.pdf

ANEXO II - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO QUÍMICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5031 ce 460123 2.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 125/2023

PROCESSO 23.12.000000068-6

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º do artigo 33 do Estatuto Social;

RESOLVE:

- 1. Designar o empregado CESAR BRIDI, 27599, para o exercício do cargo de Diretor Técnico Interino, pelo período de 26/12/2023 a 09/01/2024, em decorrência de férias da Diretora-Presidente LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, 248, a qual está sendo substituída, neste mesmo período, pela Diretora Técnica DEBORA ROESLER, 252.
- 1.1 Pelo exercício do cargo de Diretor Técnico Interino, o empregado receberá a remuneração mensal de Diretor da Companhia, proporcional ao período de exercício do cargo, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
- 1.2 Durante o período de 26/12/2023 a 09/01/2024, o empregado CESAR BRIDI, 27599, acumulará o exercício do cargo de Diretor Técnico Interino com o de Gerente do Centro de Sustentação de Sistemas (T-GT1) sendo remunerado conforme item 1.1 desta Resolução.
- 1.3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora-Presidente Interina. **ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 127/2023

PROCESSO 23.12.000000068-6

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

- 1. Designar temporariamente o empregado JUAREZ GIL DE SOUZA,31302, Técnico Administrativo, como Supervisor da Divisão A/BEN em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias da Supervisora MARISA FERNANDA LINS DOS SANTOS ABATI, 33341, Supervisora da A/ABEN, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024.
- **2.** Pelo exercício da função, o empregado JUAREZ GIL DE SOUZA, 31302, durante este período, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
- **3.** A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída à função gratificada de Supervisor, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

CESAR BRIDI, Diretor Técnico Interino.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

DÉBORA ROESLER, Diretora-Presidente Interina.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 128/2023

PROCESSO 23.12.000000068-6

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

- 1. Designar temporariamente o empregado SANDRO MEDEIROS TAVARES, 32797, Analista Administrativo, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, como Gerente substituto na Divisão P/INTEG, alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificado pelo período de férias do empregado ANDRE LUIZ PONTIN, 33338, Gerente da P/INTEG.
- 2. Pelo exercício da função o empregado SANDRO MEDEIROS TAVARES, 32797, receberá a gratificação de R\$ 4.374, 95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
- **3.** A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em Comissão de Gerente, conforme art. 3°, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

CESAR BRIDI, Diretor Técnico Interino.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

DÉBORA ROESLER. Diretora-Presidente Interina.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 129/2023

PROCESSO 23.12.000000068-6

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

- 1. Designar temporariamente o empregado ANDRE LUIZ PONTIN, 33338, Gerente da Divisão P-INTEG, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO) da Divisão P-LGPD em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO) LUIZ EDUARDO GAVA, 32219, Unidade P-LGPD, nos seguintes períodos, respectivamente, de 02/01/2024 a 07/01/2024 e de 23/01/2024 a 31/01/2024.
- 1.1. Pelo exercício da função o empregado ANDRE LUIZ PONTIN, 33338, durante ambos os períodos, não fará jus a Gratificação Adicional, em razão de já possuir Função Gratificada como Gerente da Divisão P/INTEG.

- 2. Designar temporariamente a empregada LUIZA DA MOTA BORGES,33479, Assessora Jurídica, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO) da Divisão P-LGPD em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO) LUIZ EDUARDO GAVA, 32219, Unidade P-LGPD, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.
- 2.1. Pelo exercício da função, a empregada LUIZA DA MOTA BORGES, 33479, durante este período, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
- **3.** A gratificação constante do item 2.1. corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída à função gratificada de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

CESAR BRIDI, Diretor Técnico Interino.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

DÉBORA ROESLER, Diretora-Presidente Interina.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 130/2023

PROCESSO 23.12.000000068-6

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

- 1. Designar temporariamente o empregado WALFRIDO ADIR SANTANA GOULART, 27722, Analista da Informação e Comunicação, como Supervisor da Divisão T/ST10, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do Supervisor GERSON DA SILVA BARREY, 25353, Supervisor da T/ST10, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024.
- 2. Pelo exercício da função, o empregado WALFRIDO ADIR SANTANA GOULART, 27722, durante este período, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
- **3.** A gratificação constante do item 3 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída à função gratificada de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

CESAR BRIDI, Diretor Técnico Interino.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

DÉBORA ROESLER, Diretora-Presidente Interina.

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS PROCESSO 22.12.000000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela vaga, solicitaram final de fila ou não atenderam aos requisitos obrigatórios previstos no Edital.

AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia	Analista	GUILHERME	68º Geral
da Informação e Comunicação	de Sistemas	CAUDURO	
Analista de Tecnologia	Analista	OTAVIO BARCELOS	69º Geral
da Informação e Comunicação	de Sistemas	GASPARETO	
Analista de Tecnologia	Analista	GABRIEL ESCOBAR	70º Geral
da Informação e Comunicação	de Sistemas	PAES	
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação		ALEXANDRE DE OLIVEIRA PIRES	12º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação		MAXIMILIANO DA ROSA BRUM	3º Afro-Brasileiro
Analista de Tecnologia	Ciência	PETERSON	15º Geral
da Informação e Comunicação	de Dados	KOLOGESKI BASSO	

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA (Rua General João Manoel, 157, 5º Andar - Bairro Centro), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência. O não comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
Analista de Tecnologia	Analista	LEANDRO	72º Geral	
da Informação e Comunicação	de Sistemas	SIDNEI IMMICH		
Analista de Tecnologia	Analista	JUAREZ DUBOIS	73º Geral	
da Informação e Comunicação	de Sistemas	DA COSTA		
Analista de Tecnologia	Analista	ADRIANO PRADO	74º Geral	
da Informação e Comunicação	de Sistemas	CAVALHEIRO		
Analista de Tecnologia	Ciência	LUCIANA	16º Geral	
da Informação e Comunicação	de Dados	REGINA BENCKE		
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação		MAURÍCIO STEINERT	13º Geral	
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Designer	BRUNA DA SILVA SOUZA	4º Geral	

CLASSIFICAÇÃO - PESSOAS NEGRAS

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL		CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia	Infraestrutura de	RAFAEL MACHADO	4º Afro-Brasileiro
da Informação e Comunicação	Redes e Servidores	CORREA	

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 672/2023 – PROCESSO 23.0.000124685-2, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios - lanches, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação no Portal de Compras Públicas da empresa SUL REFEICOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA 010/2023 – PROCESSO 23.0.000001972-0, para a contratação de empresa para execução de serviços de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de Projetos Executivos para Reforma do Centro Obstétrico, Implantação de Urgência Obstétrica, Ampliação da Recepção e Melhoria da Acessibilidade da Entrada da Emergência no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Saúde.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de fevereiro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2023 – PROCESSO 22.0.000138312-8, para contratação de empresa para prestação de serviços de copeiragem, limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos de limpeza, para atender a Administração Direta Pública Municipal de Porto Alegre no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua João Manoel, 157, onde estão instalados todo o Gabinete do Prefeito - GP, Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, Secretaria Municipal de

Parcerias - SMP e Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE e outras Secretarias, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de janeiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 286/2023 - PROCESSO 23.0.000072783-0.

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2023 - PROCESSO 23.0.000025129-1.

- RP DE TINTA LÁTEX, TINTA ACRÍLICA, TINTA A ÓLEO, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA, VERNIZ, FUNDO ZARCÃO, REMOVEDOR THINNER.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 088/2023 - PROCESSO 23.0.000032439-6.

- RP DE DESENGRIPANTE, GRAXA, ÓLEO LUBRIFICANTE E QUEROSENE.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 099/2023 - PROCESSO 23.0.000036197-6.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2023 – PROCESSO 22.0.000136967-2, para contratação de serviços de confecção e instalação, no Paço Municipal (Praça Montevidéu, 10 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS), do CONJUNTO de PAINÉIS EXPOSITIVOS, visando à exibição de obras emolduradas (pinturas, gravuras, desenhos e fotografias), assim como para a apresentação de obras de arte produzidas em outras técnicas, tais como tapeçarias e cerâmicas, compatíveis com a fixação temporária em paredes cenográficas. Estes dispositivos são fundamentais para a nova função de Museu de Arte a ser consolidada no Paço Municipal, para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes neste Edital e no Termo de Referência.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MOVEIS BAMBERG LTDA.

CNPJ: 10.517.772/0001-59.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 601/2023 - PROCESSO 23.0.000092635-3, Objeto Registro de Preços para a prestação de serviços de carimbos.

FORNECEDOR: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA.

CNPJ: 41.412.829/0001-89.

VALOR MÁXIMO: R\$ 37.799,99 (trinta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2024 até 03 de janeiro de 2025.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 555/2023 – PROCESSO 23.0.000121194-3, para aquisição de motosserras, serras, esmerilhadeiras, vibrador de imersão de concreto e mangote, betoneiras e geradores a diesel e gasolina, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 01 E 04.

VENCEDOR: FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 14.233.242/0001-30.

ITENS: 02, 03, 06 E 10.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITEM: 05.

VENCEDOR: CASA DO MECÂNICO LTDA.

CNPJ: 94.038.874/0001-81.

ITENS: 07 E 08.

VENCEDOR: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 45.769.285/0001-68.

ITEM: 09.

VENCEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

ITEM: 11.

VENCEDOR: LOTUS COMÉRCIO DE DECORAÇÕES E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 10.917.422/0001-80.

ITEM: 12.

VENCEDOR: ELETRICLINE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.

CNPJ: 41.063.040/0001-60.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação de resultado de julgamento da licitação abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO 460/2023 – PROCESSO 23.0.000095538-8, para a contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificado em EDITAL, no que se refere aos itens fracassados.

ITENS: 2, 6 E 7. FRACASSADOS.

As demais disposições permanecem inalteradas.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 604/2023 – PROCESSO 23.0.000098978-9, para o Registro de Preço para Contratação de Empresa para a execução de serviços de espacialização de matrículas de imóveis territoriais omissos do cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: H2M SERVICOS TECNICOS, CONSULTORIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA.

CNPJ: 30.073.157/0001-08.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.??

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 020/2023 – PROCESSO 21.0.000093562-7, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de engenharia de infraestrutura e pavimentação de vias elencadas por meio do Orçamento Participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

LOTE: 1.

LICITANTE VENCEDORA: MELQUE PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ 24.157.821/0001-02.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 2.532.566,39 (dois milhões quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).

LOTE: 2. DESERTO.

LOTE: 3.

LICITANTE VENCEDORA: MELQUE PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ 24.157.821/0001-02.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 1.887.910,79 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e dez reais e setenta e nove centavos).

LOTE: 4.
DESERTO.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 360/2023 – PROCESSO 23.0.000089961-5, para aquisição de mobiliário doméstico - armários, balcões, bancos, cadeiras, mesas para cozinha, de refeitório, plásticas e de escritório, estantes, poltronas, pufes e sofás, para a Administração Pública Municipal com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual e Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/ Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 07, 08, 17, 27 E 28.

VENCEDOR: ANDERSON VOLPI.

CNPJ: 31.596.407/0001-57.

ITENS: 01, 18, 19 E 21.

VENCEDOR: COMERCIO DE MOVEIS TAMAGNO LTDA.

CNPJ: 29.612.862/0001-57.

ITEM: 24.

VENCEDOR: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA.

CNPJ: 15.318.347/0001-54.

ITEM: 23.

VENCEDOR: EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA.

CNPJ: 05.343.044/0001-38.

ITENS: 06, 10 E 14.

VENCEDOR: IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.670.007/0001-47.

ITENS: 02, 03, 04, 13, 15, 16, 20, 25 E 26.

VENCEDOR: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 10.917.422/0001-80.

ITEM: 11.

VENCEDOR: R.S.M. DE SOUZA LEAO.

CNPJ: 10.925.721/0001-66.

ITEM: 22.

VENCEDOR: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 93.920.361/0001-37.

ITENS: 05, 09 E 12.

VENCEDOR: RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 49.815.982/0001-69.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que a **TOMADA DE PREÇOS 054/2023 – PROCESSO 21.0.000119828-6**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a elaboração de projeto de revitalização do caminho da Via Sacra do Morro da Cruz e do monumento de Jesus Cristo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, resultou em DESERTA.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 40 de 75

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000128741-2	BAR E RESTAURANTE COQUEIRO LTDA		11 <i>1 - 11 - 1</i> 1 - 11 - 11 - 11 - 11	MULTA 166,2934 UFMS E INTERDIÇÃO
18.0.000007587-2	PANDA EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		C/C ART. 29	ENCERRAMENTO DO PROCESSO PELA PERDA DO OBJETO

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ERRATA DE EDITAL

PROCESSO 23.0.000137217-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO torna pública a Errata do Edital de relação dos ambulantes cadastrados no Centro Histórico do Município Porto Alegre, divulgado no DOPA Edição 7145, em 27/12/2023.

ONDE SE LÊ:

Nome do Ambulante	CPF
Lemov Ngon	701.XXX.XXX-13
Noé Silva Dias	478.XXX.XXX-91
Edinaldo Lucas Vieira	114.XXX.XXX-59
Massaen Niang	071.XXX.XXX-53
João Renato	518.XXX.XXX-04
Marcia Oli Oliveira Ribeiro	484.XXX.XXX-04
Gereci Ferreira Rodrigues	503.XXX.XXX-20
Maurício Eugênio Nazário	018.XXX.XXX-03
Adma Diop	709.XXX.XXX-55
Jaumir Benton	481.XXX.XXX-68
Marcia Regina Ribeiro Luca	596.XXX.XXX-34
Sadio Cassama Sarts	600.XXX.XXX-66
Honorina Santos	632.XXX.XXX-18
Samba Diop	701.XXX.XXX -14
Madike Diap	-
Nohemi Josefa N. Gonzalez	712.XXX.XXX-18
Kassandra dos Santos Ferreira	874.XXX.XXX-50
Santiago Rodolfo Ventura Limaylla	876.061.350

LEIA-SE:

Nome do Ambulante	CPF
Lemou Ngom	701.XXX.XXX-13
Noé da Silva Dias	478.XXX.XXX-91
Edivaldo Lucas Vieira	114.XXX.XXX-59
Massaer Niang	871.XXX.XXX-53

João Renato Dornelles	518.XXX.XXX-04
Maria Oli Oliveira Ribeiro	404.XXX.XXX-04
Geneci Ferreira Rodrigues	503.XXX.XXX-20
Maurício Eugênia Nazário	018.XXX.XXX-03
Adama Diop	709.XXX.XXX-55
Jalmir Antonio Berton	481.XXX.XXX-68
Maria Regina de Oliveira Ribeiro	596.XXX.XXX-34
Sadjo Cassama Sanha	600.XXX.XXX-66
Honorina Santos	632.XXX.XXX-15
Samba Diop	XXX.XXX.482-14
Madicke Diop	705.XXX.XXX-56
Nohemi Josefina Navas Gonzalez	712.XXX.XXX-18
Kassandra dos Santos Ferreira	874.XXX.XXX-53
Santiago Rodolfo Ventura Limaylla	876.XXX.XXX-53
Giancarlo Medeiros da Silva	607.XXX.XXX-34

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000093658-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. **CONTRATADA:** 19 ENGENHARIA & CONSULTORIA EIRELI - EPP.

CONTRATO: 87793/2023

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção e limpeza de abrigos de parada e de estações de corredores do sistema de transporte público coletivo por ônibus de Porto Alegre/RS, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 646/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 2.949.499,97 (dois milhões novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e

noventa e sete centavos)

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301-4179-339039160100-0001

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 42 de 75

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 010/2023 – FUNCRIANÇA PROCESSO 23.0.000025704-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Instrução Educação e Caridade CNPJ nº 92.965.581/0005-48.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Energia solar, futuro para um planeta sustentável, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 413/2023.

CONTRATO SECON: nº 87617/2023.

PRAZO: 22/06/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2023.

VALOR: R\$ 13.542,59 (treze mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207. **ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 204/2020 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das

Parcerias do Município.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 039/2023 – FUNCRIANÇA PROCESSO 23.0.000094833-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e CLÍNICA ESPERANÇA AMPARO A CRIANÇA CNPJ nº 03.473.413/0001-81.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto SUSTENTABILIDADE CRIANÇA FUTURO FASE II, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 329/2023.

CONTRATO SECON: nº 87598/2023.

PRAZO: 22/06/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2023.

VALOR: R\$ 32.179,36 (trinta e dois mil cento e setenta e nove reais trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207. **ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 188/2020 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das

Parcerias do Município.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 22.0.000125248-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Fundação Tênis, CNPJ nº 05.022.246/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: O MUNICÍPIO concede, através do FUNCRIANÇA, à entidade beneficiada, auxílio no valor total de R\$ 339.910,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e dez reais), captados através do(s) Certificado (s) de Autorização para Captação de Recursos Financeiros nº 008/2021 aprovado pela Resolução nº 048/2021 - CMDCA, que será aplicado nas despesas previstas no Anexo II - Plano de Aplicação de Recursos, parte integrante deste Termo de Fomento, para execução do Projeto Tênis e Cidadania VII.

OBJETO DO ADITIVO I: Altera-se a "Cláusula Segunda - Do Valor e da Finalidade" para que conste a seguinte redação: "2.1. O MUNICÍPIO concede, através do FUNCRIANÇA, à entidade beneficiada, auxílio no valor total de R\$ 515.536, 50 (quinhentos e quinze mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), captados através do(s) Certificado(s) de Autorização para Captação de Recursos Financeiros nº 008/2021 aprovado pela Resolução nº 048/2021 - CMDCA, que será aplicado nas despesas previstas no Anexo II - Plano de Aplicação de Recursos, parte integrante deste Termo de Fomento, para execução do Projeto Tênis e Cidadania VII".

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 276/2022.

CONTRATO: nº 80638/2022. **ADITIVO I:** nº 87400/2023.

VALOR: R\$ 515.536,50 (quinhentos e quinze mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/11/2022.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 077/2023 – FUMID PROCESSO 23.0.000094833-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, para execução do Projeto Estruturação do Serviço de Geriatria SUS, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30/03/2000.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 427/2023.

CONTRATO SECON: nº 87624/2023.

PRAZO: 08/03/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2023.

VALOR: R\$ 1.138.815,22 (um milhão cento e trinta e oito mil oitocentos e guinze reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7306-2817-445042010000-1222 (capital)/7305-2062-335043999900-1207

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 027/2022 - COMUI.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO 19.0.000051120-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 66709, Livro 1082-D, Folhas 273.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 87858/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71. **OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. **OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** Rescisão amigável do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 293/2017.

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 01/01/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 8.013,06 (oito mil treze reais e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1. **BASE LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 21.0.000057601-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 76137/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87866/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículos, com Motorista, por preço mensal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, a contar

de 29/11/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020 - Lote 3. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 7.603,97 (sete mil seiscentos e três reais e noventa e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000122389-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82237/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 87855/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para para execução de obra no Centro de Comunidade Restinga - CECORES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 050/2022 e seus anexos, com recursos do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado e Lazer do Esporte e Lazer, nos termos do item 13 do Edital SEL nº 010/2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação do valor de utilização de equipamentos na obra do Centro de Comunidade, que passa a ser R\$ 62.649,92 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 15/03/2023 a 14/05/2024. VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A contar de 03/01/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.695.989,59 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e

cinquenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 8401-1761-449051990000-1 e 8401-1761-449051990000-1396.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 23.0.000149318-3

DOADOR: Armazém de Mídia, CNPJ 23.258.217/0001-00.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Doação de projeto para a implementação de Equipamentos de Segurança HELPER (Totens). São equipamentos exclusivos com característica de Postos de Segurança Eletrônica (tal exclusividade é garantida pela Carta Patente nº PI 0903795-0, emitida pelo INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial), com a exploração de publicidade para custear a implementação destes equipamentos. A sugestão para a implementação dos Equipamentos de Segurança HELPER se dará nos seguintes pontos localizados na cidade Porto Alegre: Av. Otávio Rocha, Praça Dom Sebastião (em frente ao Rosário), Rua da República x Rua General Lima e Silva, Largo da Epatur, Pontal Shopping Cristal, Morro Santa Tereza, Calçadão de Ipanema, Trecho Orla do Guaíba III, Trecho Orla do Guaíba I x Usina do Gasômetro, Parque Farroupilha (Redenção), esquina Av. Ipiranga x Rua Silva Só, Arena do Grêmio, Estádio Beira-Rio, Av. Carlos Gomes x Av. Plínio Brasil Milano, em frente a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Praça Carlos Simão Arnt (Encol), em frente ao Boulevard Assis Brasil (Terminal Triângulo), Parque Moinhos de Vento (Parcão), Rua Sarmento Leite (em frente à UFRGS), Av. Borges de Medeiros x Rua Andrade Neves, Av. Venâncio Aires x Av. Osvaldo Aranha (HPS), Av. Cristóvão Colombo (em frente ao Shopping Total), Av. Assis Brasil x Rua Domingos Rubbo (Hospital Cristo Redentor), Rua José de Alencar (Consulado da Itália x Hospital Mãe de Deus) e Av. Borges de Medeiros x Av. Aureliano de Figueiredo Pinto (Tribunal de Justiça x Comando sobre a Praça Isabel Católica). Ressalta-se que os locais sugeridos dependem da análise de viabilidade técnica e aprovação de órgãos do Município, conforme descrito no Processo 23.0.000149318-3.

BASE LEGAL: Artigo 13 da Lei Municipal 12.583/2019.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000002071-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que o Condomínio do Edifício Jardim dos Coqueiros II, CNPJ 91.537.779/0001-34, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção parcial da Praça João Batista Scalco, localizada na Rua Aracy Fróes, bairro Jardim Sabará, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000146598-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7167, divulgada em 02/01/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Associação Atlética Banco do Brasil.

CONTRATO REGISTRADO: 87770/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 200 (duzentos) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental EMEF ANÍSIO TEIXEIRA, EMEF CAMPOS DO CRISTAL, EMEF LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES e EMEF VILA MONTE CRISTO, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02/01/2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: ONDE SE LÊ "Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados."; LEIA-SE "Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 015/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000068093-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE - COOTRAVIPA.

CONTRATO REGISTRADO: 83549/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 87715/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica este Contrato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/12/2023, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

VALOR: O valor total do Contrato para o período de 30 (trinta) dias de vigência é de R\$ 166.377,95 (cento e sessenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339037050000-20, 1502-2563-339037010000-20,

1502-2566-339037050000-20 e 1502-2566-339037010000-20.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 016/2023. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000146602-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM CRUZEIRO DO SUL.

CONTRATO REGISTRADO: 87772/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 125 (cento e vinte e cinco) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental EMEF José Loureiro da Silva e EMEF Martim Aranha, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02/01/2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 015/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº

Página 48 de 75

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000146603-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7167, divulgada em 02/01/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS VILA RESTINGA OLÍMPICA.

CONTRATO REGISTRADO: 87773/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 500 (quinhentos) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental EMEF ALBERTO PASQUALINI, EMEF CARLOS PESSOA DE BRUM, EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS, EMEF LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES e EMEF NOSSA SRA DO CARMO, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02/01/2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: ONDE SE LÊ "Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados."; LEIA-SE: "Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 015/2023. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000146608-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7167, divulgada em 02/01/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL.

CONTRATO REGISTRADO: 87775/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 200 (duzentos) estudantes regularmente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF Chapéu do Sol, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro

de 2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: ONDE SE LÊ "Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados."; LEIA-SE "Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 015/2023. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000146614-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA.

CONTRATO REGISTRADO: 87766/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 400 (quatrocentos) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental DÉCIO MARTINS COSTA, DOLORES ALCARAZ CALDAS, MÁRIO QUINTANA e PRESIDENTE VARGAS, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 015/2023. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000146617-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

CONTRATO REGISTRADO: 87779/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 500 (quinhentos) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental EMEF ALBERTO PASQUALINI, EMEF CARLOS PESSOA DE BRUM, EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS, EMEF LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, EMEF LIDOVINO FANTON, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02/01/2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 015/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000146618-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7167, divulgada em 02/01/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: SOME - Artesanato Marista Santa Isabel.

CONTRATO REGISTRADO: 87776/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 150 (cento e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamvental EMEF CHICO MENDES e EMEF VICTOR ISSLER do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de guatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02/01/2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: ONDE SE LÊ "Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados."; LEIA-SE "Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 015/2023. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000146619-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME.

CONTRATO REGISTRADO: 87777/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 625 (seiscentos e vinte e cinco) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Timbaúva, Grande Oriente e Wenceslau Fontoura, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 51 de 75

seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02/01/2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 015/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021,

Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000146620-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CPCA (CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

CONTRATO REGISTRADO: 87764/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 300 (trezentos) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental EMEF AFONSO GUERREIRO LIMA, EMEF HEITOR VILLA LOBOS, EMEF SAINT HILAIRE e EMEF SÃO PEDRO, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02/01/2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 015/2023. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000146625-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO.

CONTRATO REGISTRADO: 87784/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 200 (duzentos) estudantes regularmente matriculados nas EMEF PROF^a. JUDITH MACEDO DE ARAÚJO e EMEF MORRO DA CRUZ, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas

diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02/01/2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 015/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000146632-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA.

CONTRATO REGISTRADO: 87786/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 150 (cem e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental LAURO RODRIGUES, PEPITA DE LEÃO e PRESIDENTE VARGAS, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02/01/2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 015/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021,

Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000146633-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7167, divulgada em 02/01/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO.

CONTRATO REGISTRADO: 87788/2023.

OBJETO: Prestação de serviço educacional até 150 (cento e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nas

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

Escolas Municipais de Ensino Fundamental Campos do Cristal, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: ONDE SE LÊ "Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados."; LEIA-SE "Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 015/2023. **ORIGEM DOS RECURSOS**: Recursos Próprios

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000153718-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 87753/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: NATALIA DA ROCHA PIMENTEL.

CNPJ: 33.990.104/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural PUERPÉRIO.

MODALIDADE: Chamamento Público. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2024 a 02/01/2025.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023

(DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000153762-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 87816/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GERSON RODRIGUES DA SILVA 98953060087.

CNPJ: 41.629.997/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural CONTOS E RELATOS DO

CARNAVAL DE PORTO ALEGRE.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2024 a 02/01/2025.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023

(DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000158594-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 87818/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre. **CONTRATADA:** 5 ATOS PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 39.280.707/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural PORTO NA RUA.

MODALIDADE: Chamamento Público. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2024 a 02/01/2025.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023

(DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000158599-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 87805/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre. **CONTRATADA**: MARTA HAAS 00753563096.

CNPJ: 19.521.250/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural MANOEL E BETINHA.

MODALIDADE: Chamamento Público. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2024 a 02/01/2025.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000158602-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87806/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: FELIPE PIRES ALVAREZ DE TOLEDO 02867727014.

CNPJ: 47.605.154/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: oncessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural ÚLTIMO DIA.

MODALIDADE: Chamamento Público. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2024 ou 02/01/2025.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023

(DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000158606-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 87807/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Camila Führ Kuhn, representante do Coletivo A CASA FILMES.

CPF XXX.467.XXX-90.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural A FELICIDADE NÃO É

CONFORTÁVEL.

MODALIDADE: Chamamento Público. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2024 a 02/01/2025.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023

(DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Muncipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000158144-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 87825/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: C3 Produções Audiovisuais LTDA.

CNPJ 47.808.966/0001-13.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural CHORUME.

MODALIDADE: Chamamento Público. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01/2024 a 03/01/2025.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023

(DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000093403-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7168, divulgada em 03/01/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87830/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ: 58.295.213/0021-11.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de novo Tomógrafo Computadorizado de 64 canais, com toda sua infraestrutura necessária, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 625/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 até 01/07/2024.

VALOR: R\$ 5.250.590,96 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO CONTRATO 02/01/2024 até 01/07/2024.

LEIA-SE: VIGÊNCIA DO CONTRATO 02/01/2024 até 01/01/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039160100-0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000018170-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.075/2023. TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87835/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ

88.630.413/0007-96.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Munícipes.

OBJETO DO 12º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo, ao Contrato registrado sob nº 82.075 (22502900) consiste no repasse de valor do complemento da União relativo ao 13º do Piso Salarial da Enfermagem previsto na Portaria GM/MS nº 2.031/2023 (26627819).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de marco de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

VALOR: Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 2.031/2023, para os valores referentes ao 13º salário dos profissionais da Enfermagem do ano de 2023, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, o valor de R\$ 327.423,98 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), conforme Instrução 26642518. O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4504. BASE LEGAL: Artigos 58, I, c/ 65, I, § 1° da Lei n° 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000019056-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87680/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **CONTRATADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26781203, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 468/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual Proposta nº 36000.5104352/02-300, Inexigibilidade nº 468, que disponibilizou recursos para aquisição de instrumentais cirúrgicos. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O Colaborador disporá de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente TERMO DE FOMENTO, para apresentar conta bancária específica, em BANCO PÚBLICO e isenta de tarifa bancária, para a execução dos objetos deste TERMO DE FOMENTO. O repasse de valores só será efetivado quando da referida formalização da conta bancária específica pelo Colaborador.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-335043999900-4501.

BASE LEGAL: Caput do art. 25 e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro nos artigos 196, 197 e 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000111593-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.683/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 87.789/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda.

CNPJ: 58.295.213/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva necessários ao correto funcionamento dos seguintes equipamentos:

Tomógrafo Computadorizado PHILIPS, MODELO CT0899, Brilliance CT 64 *Channel*, patrimônio nº 740.980, número de série 95.920, assim como em todos os seus periféricos. Para este equipamento, está contemplado o fornecimento de peças e de componentes de reposição. Estação de trabalho, MODELO EV0751, *Extended* Brilliance *Workspace*, assim como em todos os seus periféricos. Está incluída no Contrato toda e qualquer substituição de peças e componentes que sejam necessárias ao perfeito funcionamento do Tomógrafo Computadorizado PHILIPS, MODELO CT0899, inclusive Tubos de Raios-X.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Concessão de reajuste contratual e na retificação do Documento 25483575 - 1º Termo Aditivo. A contar de 30/09/2023, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,608220%, referente a competência de setembro/ 2022 a agosto/2023, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 23.372,52 (vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Fica retificado o Documento 25483575 (Registro PGM - 85.427/2023) no que tange ao nome do documento. Onde se lê: Contrato, leia-se: I Termo Aditivo.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 672/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2024.

VALOR: O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 530.564,64 (quinhentos e trinta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a contar de 30/09/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8°, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000129782-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78.911/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 87.699/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: VCG Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI.

CNPJ: 25.244.011/0001-48.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS. **OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO**: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na

substituição do veículo da contratada, a pedido desta, no Contrato 2744, celebrado para prestação de serviços de locação de veículo com Motorista. A Cláusula Terceira do Contrato original passa a vigorar, a contar de 18/12/2023, com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO - 2.1 - O veículo do Contrato tem as seguintes características: Marca Renault Master Furgao 2.3 16V DCI, Tipo AUTOMÓVEL, ano de fabricação 2017/2018, cor PRATA, chassi 93YMAF4XEJJ958332, placas FBI0C69, Certif. de Registro nº 223477420489, LCRGPAS 09 passageiros.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 de julho de 2022 a 06 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000019056-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87679/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **CONTRATADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO:O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos para aquisição de insumos e materiais de consumo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26803320, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 371/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual, proposta nº 36000.5110392/02-300, que disponibilizou recurso para aquisição de insumos e materiais de consumo. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 1.252.449,00 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais). O Colaborador disporá de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente TERMO DE FOMENTO, para apresentar conta bancária específica, em BANCO PÚBLICO e isenta de tarifa bancária, para a execução dos objetos deste TERMO DE FOMENTO. O repasse de valores só será efetivado quando da referida formalização da conta bancária específica pelo Colaborador.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-335043999900-4501.

BASE LEGAL: Caput do art. 25 e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro nos artigos 196, 197 e 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000103570-3

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a

Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com endereço na Rua Catarino Andreatta, nº 155, em Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
36000517436202300				ASSOCIAÇÃO	
	811/2023	002/2024	R\$ 800.000,00	23.0.000103570-3 HOSPITAL	HOSPITALAR
					VILA NOVA

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000155379-8

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com endereço na Rua Catarino Andreatta, nº 155, em Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
36000570319202300	1300/2023	003/2024	R\$ 300.000,00	23.0.000155379-8	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000025408-8

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com endereço na Rua Catarino Andreatta, nº 155, em Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
36000.5112802/02-300				ASSOCI 23.0.000025408-8 HOSPIT	ASSOCIAÇÃO
	631/2023	007/2024	R\$ 150.000,00		HOSPITALAR
				VILA NOVA	

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000069079-1

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com endereço na Rua Catarino Andreatta, nº 155, em Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
36000.5112632/02-300	590/2023	006/2024	R\$ 300.000,00	23.0.000069079-1	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000107482-2

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com endereço na Rua Catarino Andreatta, nº 155, em Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
					ASSOCIAÇÃO
36000.5174252/02-300	999/2023	005/2024	R\$ 200.000,00	23.0.000107482-2	HOSPITALAR

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000110793-3

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com endereço na Rua Catarino Andreatta, nº 155, em Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
36000.5380622/02-300	1025/2023	008/2024	R\$ 500.000.00	23.0.000110793-3	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
36000.5380622/02-300					VILA NOVA

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000153428-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.495/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.823/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Localiza Veículos Especiais S. A.

CNPJ: 02.491.558/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2024. As partes acordam em repactuar o reajuste, referente ao IPC-A, do período 14/06/2022 a 14/06/2023, aplicando-se 100% (cem por cento) do reajuste do período, de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato original e Resolução 002/2023 - CGOF. A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 471/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 1.742,56 (mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), a contar de 03/01/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 85.716/2023 PROCESSO 23.0.000022210-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato do 2º Termo Aditivo com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12. No Edital publicado no DOPA em 13/10/2023, Edição 7114:

ONDE SE LÊ: TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO 83.650/2023.

LEIA-SE: 85.716/2023.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 84.090/2023 PROCESSO 17.0.000054094-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato do 2º Termo de Apostilamento com DMMB – Médicos Associados Ltda., CNPJ nº 12.123.989/0001-00. No Edital publicado no DOPA em 19/07/2023, Edição 7053:

ONDE SE LÊ: TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: "82.599/2023".

LEIA-SE: "84.090/2023".

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000125605-7

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 76.572/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.864/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Serviço Social do Comércio - SESC/RS.

CNPJ: 03.575.238-0001-33.

OBJETO: Integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação contratual por 12 meses, a contar de 05/01/2024.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2025.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 64 de 75

BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria MS/GM nº 2.567/2016, Portaria MS/GM nº 2.898/2013, Portaria MS/GM nº 453/1998 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: DW Engenharia Ltda - EPP

PROCESSO SEI 21.10.000004623-0.

APOSTILA 03 AO CONTRATO 21.10.000004623-0.

OBJETO: reajustamento de valores de Contrato de execução de obra de impermeabilização, reparo e recuperação em estruturas do sistema de abastecimento de água e outros próprios utilizados pelo DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 101.957,72.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 249/2023 PROCESSO 23.10.000010266-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bloqueador de tubos, válvulas geradoras de ondas e de pulso.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: ICSER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR: R\$ 29.800,00.

ITEM 03.

EMPRESA: RGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR: R\$ 4.543,00.

ITEM 02: DESERTO.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 65 de 75

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE PROCESSO 17.14.000001772-6

BENEFICIÁRIO: Fabiana Conceição da Silva.

CPF: 9XX.XXX.XXX-53.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001772-6.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 31/01/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA TRONCO PROCESSO 17.14.000002043-3

BENEFICIÁRIO: Ionara Letícia Freitas Lopes.

CPF: 6XX.XXX.XXX-91.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Tronco.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002043-3.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 26/01/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA DOS HERDEIROS PROCESSO 17.14.000001091-8

BENEFICIÁRIO: Cristiane da Luz dos Santos.

CPF: 0XX.XXX.XXX-78.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000673-2. GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila dos Herdeiros. PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001091-8.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 13/12/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE PROCESSO 17.14.000002128-6

BENEFICIÁRIO: Carlos Luan Nunes Rosa.

CPF: 0XX.XXX.XXX-06.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002128-6.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 21/11/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE PROCESSO 17.14.000000844-1

BENEFICIÁRIO: Jeize Magnus Damaceno.

CPF: 0XX.XXX.XXX-66.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000844-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 10/11/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILAS DOS HERDEIROS PROCESSO 17.14.000002173-1

BENEFICIÁRIO: Percival dos Santos.

CPF: 5XX.XXX.XXX-91.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.00000673-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila dos Herdeiros.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002173-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 26/11/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA TRONCO PROCESSO 17.14.000001054-3

BENEFICIÁRIO: Rita de Cássia Elis.

CPF: 6XX.XXX.XXX-10.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Tronco.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001054-3.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 25/02/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre,03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA PEDREIRA PROCESSO 17.14.000001869-2

BENEFICIÁRIO: Fátima Pedroso.

CPF: 0XX.XXX.XXX-69.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Pedreira.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001869-2.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 31/01/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

ARROIO CAPIVARA PROCESSO 17.14.000000767-4

BENEFICIÁRIO: Katryn Vieira Castro.

CPF: 0XX.XXX.XXX-32.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000672-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Arroio Capivara.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.00000767-4.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 31/08/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PISA PROCESSO 004.004609.13.1

BENEFICIÁRIO: Rita de Cássia dos Santos da Silva.

CPF: 8XX.XXX.XXX-68.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000700-3.

GRUPO DE ATENDIMENTO: PISA.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 004.004609.13.1.00000.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 01/12/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA PEDREIRA PROCESSO 17.14.000002471-4

BENEFICIÁRIO: Lidio Pereira Souza.

CPF: 6XX.XXX.XXX-91.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Pedreira.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002471-4.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 29/12/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE PROCESSO 17.14.000001804-8

BENEFICIÁRIO: Everton Dutra Nogueira.

CPF: 8XX.XXX.XXX-15.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.00000690-2. GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001804-8.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 01/12/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA EDUARDO PRADO PROCESSO 17.14.000002333-5

BENEFICIÁRIO: Ionice Catarina Borges Gantes.

CPF: 5XX.XXX.XXX-44.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Eduardo Prado.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002333-5.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 09/12/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE PROCESSO 17.14.000002108-1

BENEFICIÁRIO: Gisele Moraes Bitencourt.

CPF: 8XX.XXX.XXX-15.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002108-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 09/02/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA FREDERICO MENTZ PROCESSO 17.14.000002177-4

BENEFICIÁRIO: Paulo Renato Oliveira de Campos.

CPF: 6XX.XXX.XXX-34.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.00000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Frederico Mentz.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002177-4.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 17/10/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA FREDERICO MENTZ PROCESSO 17.14.000002112-0

BENEFICIÁRIO: Mareci de Oliveira Vieira.

CPF: 9XX.XXX.XXX-72.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.00000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Frederico Mentz.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002112-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 04/01/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA FREDERICO MENTZ PROCESSO 17.14.000001735-1

BENEFICIÁRIO: Daisy Gonçalves Simões.

CPF: 0XX.XXX.XXX-01.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.00000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Frederico Mentz.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001735-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 02/12/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA EDUARDO PRADO PROCESSO 17.14.000002154-5

BENEFICIÁRIO: Shayene Silveira Ribeiro.

CPF: 8XX.XXX.XXX-49.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Eduardo Prado.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002154-5.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 27/12/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA DOS SARGENTOS PROCESSO 17.14.000000734-8

BENEFICIÁRIO: Vera Regina da Silva Martins.

CPF: 9XX.XXX.XXX-91.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000702-0.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Sargento.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000734-8.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 07/12/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA DA MATA PROCESSO 22.14.000002902-0

BENEFICIÁRIO: Helena Inês Dietrich.

CPF: 2XX.XXX.XXX-87.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000709-7. GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila da Mata.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 22.14.000002902-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 30/11/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA GUAJUVIRAS PROCESSO 23.14.000005927-8

BENEFICIÁRIO: Jorge Arlei Vitória.

CPF: 3XX.XXX.XXX-49.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003163-2. GRUPO DE ATENDIMENTO: Guajuviras.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000005927-8.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/12/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2023

PROCESSO 23.14.000006169-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE -

ATP, CNPJ nº 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Compra de recarga de Cartão TRI para pagamento mensal de passagem de transporte coletivo urbano

para os servidores do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do Contrato

VALOR: R\$ 258.720,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2870-339039720100-1. BASE LEGAL: Inexigibilidade, com base na Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002011-8

TERMO DE COLABORAÇÃO: 202/2017.

ADITIVO: 044/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP - Centro de Educação Profissional São

João Calábria.

OBJETO: Incremento de 50 metas/mês para execução de demandas do Orçamento Participativo - OP 2022/2023

com vigência a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024.

VALOR: R\$ 19.702,40/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal

19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001982-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 188/2017.

ADITIVO Nº: 045/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto de Integração Social.

OBJETO: Incremento de 24 metas/mês para execução de demandas do Orçamento Participativo - OP 2022/2023,

com vigência a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024.

VALOR: R\$ 17.885,76.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal

nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 PROCESSO 23.18.000000316-6

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de reprocessamento de estofados.

VENCEDOR: COMERCIAL RODRISA LTDA.

VALOR: R\$ 241.153,80.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DA ATA DO SORTEIO DE DESEMPATE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2023 PROCESSO 23.16.000057718-4

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do sorteio público de desempate para a alienação de sucatas de veículos inservíveis da Dispensa de Licitação em epígrafe, com fulcro no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Após o sorteio, restou vencedora a Empresa GWA Brasil. Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou solicitar a íntegra da Ata de Sorteio de Desempate, contatar a Comissão de Licitações por intermédio do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 23.16.000049658-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 038/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza e conservação, para atendimento

das sedes da EPTC. **RECURSOS:** Próprios.

EMPRESA CONTRATADA: Master Brasil Serviços e Limpezas Ltda.

CNPJ: 23.750.577/0001-16.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 899.639,64.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto

Municipal n° 20.587/20.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida

Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br